



EDITAL

ELEIÇÕES AEBA TRIÊNIO 2023-2025

A Comissão Eleitoral, designada na forma do artigo 53 do Estatuto para realizar as eleições aos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, de acordo com suas atribuições constantes no Artigo 54 do mesmo Estatuto.

RESOLVE:

1) Fixar a data de **15 e 16 de dezembro de 2022** para a realização das eleições para os cargos de diretoria e conselho fiscal da AEBA.

2) Comunicar que as inscrições de chapas para concorrer aos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal deverão ser feitas na Secretaria da AEBA, com endereço à Rua Ferreira Cantão nº 42, Campina, Cep 66.017-110 Belém-PA, a partir **das 08 horas do dia 09 de novembro até as 18 horas do dia 11 de novembro de 2022.**

3) Informar que o processo eleitoral se regerá, conforme as regras estabelecidas no Estatuto da Associação, e o Regimento Eleitoral, que será publicado, oportunamente, no site da AEBA (www.aeba.org.br).

Belém 28 de Outubro de 2022

Jose de Sousa Teixeira Junior
Presidente da Comissão Eleitoral